PORTARIA N° 267, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
53	Vanderley Euclides Hansen	04/04/2019 a 03/04/2020	18/01/2021 a 01/02/2021	02/02/2021
378	Macemiliano Marcio Martins	03/10/2019 a 02/10/2020	11/01/2021 a 25/01/2021	26/01/2021

Presidente Lucena, 22 de dezembro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, Interino